



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 095, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **RAMIEL CHESINI**, matrícula 415, ocupante do cargo de Eletricista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 15 de março de 2017 a 14 de março de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 20 de março de 2018 a 29 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos treze dias do mês de março de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda